



INDICAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente seja realizada a instalação de duas lombadas físicas na Avenida Jorge Lacerda, no Bairro Budag, sendo:

- Uma nas proximidades do trevo de acesso ao bairro;
- Outra nas proximidades do posto de gasolina localizado na referida via.

A presente indicação atende à solicitação de moradores e motoristas que utilizam diariamente a via, os quais relatam que muitos condutores trafegam em velocidade acima do permitido, especialmente nos trechos mencionados.

Por se tratar de uma avenida com grande fluxo de veículos e acesso a comércio e residências, a medida visa proporcionar maior segurança aos pedestres, ciclistas e demais usuários da via, prevenindo acidentes e garantindo mais tranquilidade à comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se a realização de estudo técnico e, sendo viável, a instalação das referidas lombadas.

Rio do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora

INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br